



MATRIZ DE RISCO



MATRIZ DE RISCO EM CONTRATAÇÃO - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global - Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO

1 – OBJETIVOS

1.1 – Os principais objetivos desta matriz de risco são:

- ⑩ Identificar os riscos/eventos envolvidos na gestão do contrato e as respectivas respostas/ações; e,
- ⑩ Definir responsabilidades entre as partes, buscando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2 – PROCESSO PARA MATRIZ DE RISCOS EM CONTRATAÇÃO

2.1 – Identificação de Riscos – É proporcionada pela análise de incertezas em relação a objetivos, processos críticos e mudanças significativas no ambiente. Seu levantamento dar-se-á pela coleta de informações e percepções por meio de fontes internas e externas, visando:

- ⑩ “listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência”;
- ⑩ “estabelecimento previsto das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação”; e,
- ⑩ “estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação” (Lei nº 13.303/2016).

2.2 – Análise de Riscos – Desenvolve a compreensão de riscos/eventos, desencadeando a mensuração de sua probabilidade de ocorrência, utilizando-se de meios quantitativos e/ou qualitativos presentes nos critérios de riscos da probabilidade (qualidade dos controles e potencial para fraudes, bem como frequência/ocorrência).

2.3 – Avaliação de Riscos – Em razão da natureza do risco ocorre a responsabilização pelo evento entre Contratante e Contratada, ressaltando-se a vedação da Lei 13.303/2016 para celebração de aditivos decorrentes de eventos alocados como de responsabilidade da contratada.

2.4 – Tratamento de Riscos – Em contratações, define a resposta ao risco/evento avaliado por meio de ações preestabelecidas. A resposta ao risco/evento ocorre dentre as seguintes opções:

- ⑩ **Aceitar** – nenhuma ação é tomada para reduzir o impacto do risco/evento e/ou a sua probabilidade de ocorrência, aceitando-se suas consequências;
- ⑩ **Evitar** – as atividades que dão origem ao risco/evento são abandonadas;
- ⑩ **Reduzir** – alguma ação é tomada para minimizar o impacto do risco/evento e/ou a sua probabilidade de ocorrência;







- ⑩ **Compartilhar** – alguma ação é tomada para transferir parte do risco/evento a terceiros. O compartilhamento se dá por meio da contratação de serviços de seguro, operações de hedge, terceirização de uma atividade; e,
- ⑩ **Explorar** – alguma ação é tomada para explorar a oportunidade/”risco positivo”, buscando a sua concretização.

2.5 – Monitoramento de Riscos – São desempenhados pela autoridade/unidade responsável pela gestão e fiscalização do contrato, bem como por quaisquer partes relacionadas, envolvendo a revisão, checagem, vigilância, acompanhamento e em resposta a algum fato específico.



Grupo de Trabalho conforme Portarias da AGEHAB N° 21/21 e 29/21:



Arq. Diogo Antônio da Paixão;
Arq. Fabiana Maria Nunes Perini;
Eng. Fernanda Gabrielle Tibúrcio Nunes;
Eng. Fleuberg Matos Cortez;
Eng. Himerson Pereira Farias;
Humberto Magalhães da Silva;
Lindomar Pereira Farias;
Eng. Marcelo Carvalho Carrijo;
Pablo Cunha Siqueira;
Eng. Thiago Augusto Mendes.



MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
ORÇAMENTO/PROJETO	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados inerentes às distâncias médias de transporte entre jazidas, bota-foras e/ou áreas de depósito de materiais.	Alteração dos custos/prazos/eventograma previstos para os serviços.	2,50	PROVÁVEL CONTRATANTE	<p>Reduzir/Aceitar</p> <p>A contratante deve se planejar com práticas adequadas de fiscalização presencial, conhecendo previamente as distâncias de transportes entre jazidas, bota-foras e/ou áreas de depósito de materiais, a serem apresentadas pela contratada antes da execução.</p> <p>O pagamento será realizado conforme distância efetivamente executada, podendo ocorrer variações a menor ou a maior.</p>	<p>Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro e eventograma, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.</p> <p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>
ORÇAMENTO/PROJETO	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados inerentes a categoria de solo e nível de lençol freático, que ensejem a alteração da solução das fundações previstas nos projetos.	<p>Alterações nas soluções/fundações já consideradas nos projetos fornecidos.</p> <p>Necessidade de refazer/adequar o projeto ou detalhamentos.</p> <p>Alteração de custos.</p> <p>Alteração dos prazos/eventograma.</p> <p>Paralisação dos serviços/obra.</p>	1,50	RARA CONTRATANTE	<p>Reduzir/Aceitar</p> <p>A Contratante deve realizar os estudos geotécnicos em conformidade (quantitativa e técnica) com as orientações normativas existentes.</p>	<p>Na ocorrência do risco, sendo comprovada a responsabilidade da Contratante e a necessidade de se alterar a solução prevista em projeto, haverá possibilidade de aditivo de prazo e alteração do eventograma.</p> <p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>
ORÇAMENTO/PROJETO	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, orçamentos, projetos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares que ocasionem erros nas estimativas de custo da obra inerente a serviço com característica PADRÃO (empreitada por PREÇO GLOBAL).	<p>Alteração dos custos para os serviços.</p> <p>Alteração da lucratividade prevista.</p>	1,50	RARA CONTRATADA	<p>Reduzir</p> <p>A contratada deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os projetos e demais documentos fornecidos pela Contratante, elaborando orçamento próprio e exequível e analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.</p>	<p>Na ocorrência do risco, a alteração dos custos será imputada à Contratada, incluindo divergências nas estimativas.</p>

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO	Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO	 
---	---	---



CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
ORÇAMENTO/PROJETO	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em qualquer das peças, orçamentos, projetos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares que ocasionem erros nas estimativas de custo da obra inerente a serviço com característica NÃO PADRÃO (empreitada por PREÇO UNITÁRIO).	Alteração dos custos/prazos/eventograma previstos para os serviços.	2,50	PROVÁVEL CONTRATANTE	<p>Reduzir/Aceitar</p> <p>A Contratante deve executar projetos em conformidade com estudos, laudos técnicos e patamarização.</p>	<p>Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro e eventograma, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.</p> <p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>
ORÇAMENTO/PROJETO	Execução paralela/simultânea de contratos (MÓDULOS DE CONSTRUÇÃO), inclusive em um MESMO MUNICÍPIO, em MESMO LOTE e em LOTES DIFERENTES (quando a empresa licitante for vencedora em mais de um LOTE).	Alteração de quantitativos. Necessidade de adequar a capacidade operacional da empresa.	3,00	PROVÁVEL CONTRATADA	<p>Reduzir</p> <p>A contratada deve planejar-se adequadamente, preparando-se para ofertar frentes de serviços paralelas/simultâneas, inclusive em um MESMO MUNICÍPIO, em um MESMO LOTE ou em LOTES DIFERENTES, respeitando sempre o cronograma estabelecido e prazos contratuais.</p>	<p>Na ocorrência do risco, caso a vencedora do certame não aceite ou não possua capacidade operacional para realizar a execução de frentes de serviço paralelas/simultâneas, inclusive em um MESMO MUNICÍPIO, em um MESMO LOTE ou em LOTES DIFERENTES, haverá possibilidade de contratação com outras licitantes, respeitada a ordem de classificação no certame, desde que esta(s) aceite(m) as condições ofertadas pela primeira colocada.</p>
ORÇAMENTO/PROJETO	Alteração de quantitativos de Unidades Habitacionais, em conformidade com a legislação federal Nº 13.303/2016.	Alteração dos prazos. Alteração de quantitativos.	3,00	PROVÁVEL CONTRATANTE	<p>Reduzir/Aceitar</p> <p>A contratante deve planejar-se adequadamente, contratando as obras com projetos adequados e atualizados.</p>	<p>Na ocorrência do risco, será ajustado o cronograma físico-financeiro e eventograma, com possibilidade de aditivo contratual.</p>

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global - Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
ORÇAMENTO/PROJETO	Alteração de quantitativos de serviço com característica PADRÃO (empreitada por PREÇO GLOBAL), a serem medidas por preço GLOBAL e por EVENTO, em conformidade com projetos, edital e legislação federal Nº 13.303/2016	Alteração de custos. Alteração de quantitativos. Necessidade de adequar o projeto ou detalhamentos.	1,50	RARA CONTRATADA	<p>Reduzir</p> <p>A contratada deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os projetos e demais documentos fornecidos pela Contratante, elaborando orçamento próprio e exequível e analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.</p> <p>Durante a execução, qualquer erro/divergência identificada nos projetos e demais documentos fornecidos pela contratante, deverão ser levadas à análise pela contratante.</p>	Na ocorrência do risco, a alteração dos custos será imputada à Contratada, incluindo divergências nas estimativas.
ORÇAMENTO/PROJETO	Alteração de quantitativos de serviço com característica NÃO PADRÃO (empreitada POR UNITÁRIO), a serem medidas unitariamente e por EVENTO, em conformidade com projetos, edital e legislação federal Nº 13.303/2016	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração do eventograma. Alteração de quantitativos. Necessidade de adequar o projeto ou detalhamentos.	3,50	QUASE CERTA CONTRATANTE	<p>Reduzir/Aceitar</p> <p>A contratante deve planejar-se adequadamente, contratando as obras com projetos adequados e atualizados.</p>	Na ocorrência do risco, será ajustado o cronograma físico-financeiro e o eventograma, com possibilidade de aditivo contratual.
ORÇAMENTO/PROJETO	Ações da contratante que impactem nas soluções adotadas, como alterações de projeto(s), critérios, especificações etc.	Alteração de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração do eventograma. Alteração de prazos. Alteração de escopo do serviço contratado.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATANTE	<p>Aceitar</p>	<p>A contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pela própria contratada.</p> <p>Possibilidade de celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução.</p> <p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>



MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
PLANEJAMENTO	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante.	Custos para manutenção de canteiros de obras, instalações provisórias, logística, deslocamento entre almoxarifados, bem como segurança patrimonial das instalações e dos almoxarifados. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATANTE	Reduzir/Aceitar A contratante deve planejar-se adequadamente, contratando as obras com projetos adequados e atualizados.	A contratada continuará responsável pela manutenção e vigilância do canteiro de obras. Na ocorrência da suspensão temporária do contrato, será avaliada a possibilidade de desmobilização do canteiro de obras. Possibilidade de prorrogação de prazo do contrato e de indenização, pelo valor de locação, de ferramentas e equipamentos locados. Se houver determinação para que a empresa se desmobilize, a contratante arcará com o valor contratual da desmobilização e nova mobilização. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.
PLANEJAMENTO	Atraso na emissão da ordem de serviço ou liberação da obra por fatos não imputáveis à contratada.	Alteração dos prazos.	1,50	RARA CONTRATANTE	Reduzir/Aceitar A contratante deve promover a emissão de documentos de sua responsabilidade em tempo hábil. A contratada deve aguardar a emissão da ordem de serviço para a construção do canteiro de obras e mobilização de recursos.	Na ocorrência do risco, háverá possibilidade de aditivo de prazo.
PLANEJAMENTO	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis à contratante.	Frustração de receitas futuras da contratada. Custos gerados por nova contratação. Alteração dos prazos previstos. Funcionalidade do objeto não atingida. Possível adequação de projetos visando nova contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATANTE	Reduzir/Aceitar A contratante deve planejar-se adequadamente, contratando as obras com projetos adequados e atualizados.	Na ocorrência do risco, observar-se-á as cláusulas contratuais acerca de rescisão.



MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO	Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO	 
---	---	---

CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
PLANEJAMENTO	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis à contratada.	Frustração de receitas futuras da contratada. Custos gerados por nova contratação. Alteração dos prazos previstos. Funcionalidade do objeto não atingida. Possível adequação de projetos visando nova contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	1,50	RARA CONTRATADA	Reduzir Cláusulas contratuais prevendo a rescisão do contrato e aplicação de sanções. Exigência de garantias contratuais.	Na ocorrência do risco, aplicar-se-á penalidades previstas em lei e no Contrato.
PLANEJAMENTO	Variação da carga tributária capaz de impactar o contrato	Aumento/redução de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.	2,00	RARA CONTRATANTE	Aceitar	Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.
PLANEJAMENTO	Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de prova, ensaios de controle tecnológico, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir A contratada deve executar cada etapa do serviço de acordo com as normas técnicas, legislação, especificações e edital relacionados aos objetos contratados. A contratante deve manter práticas adequadas de fiscalização.	Na ocorrência do risco, possibilidade de não aceitação e não medição do serviço pela contratante. A contratada assumirá os custos inerentes e garantirá a correta execução do serviço. A contratante poderá exigir reconstrução total ou parcial de serviços. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.
PLANEJAMENTO	Alterações nos custos com salários decorrentes de reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho.	Alteração de custos.	2,50	PROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir A contratada deve se planejar para o processo licitatório, considerando eventuais alterações nos custos com salários.	A contratada assumirá os custos decorrentes de alterações/atualizações nos custos enunciadas no evento de risco, haja vista este ser um acontecimento previsível de acordo com jurisprudência do STJ e que deve ser suportado exclusivamente pela contratada.



MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO	Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO	 
---	---	---

CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16		MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
				PROVÁVEL	CONTRATADA		
PLANEJAMENTO	Alterações nos custos com materiais de construção, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual.	Alteração de custos.	2,50	PROVÁVEL	CONTRATADA	<p>Reduzir</p> <p>Cláusulas contratuais prevendo o reajustamento que melhor contemple as variações de mercado.</p>	<p>A contratada assumirá os custos decorrentes de alterações/atualizações enunciadas no evento de risco.</p> <p>Possibilidade de celebração de pré-contratos com fornecedores e/ou política de compras antecipadas.</p>
PLANEJAMENTO	Alterações nos custos com materiais de construção, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Alteração de custos.	1,00	IMPROVÁVEL	CONTRATANTE	Aceitar	<p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>
PLANEJAMENTO	Ações da prefeitura e de órgãos de controle e fiscalização capazes de impactar o contrato	<p>Alteração de custos.</p> <p>Alteração do cronograma físico-financeiro.</p> <p>Alteração de prazos.</p> <p>Eventual paralisação do contrato.</p>	1,00	IMPROVÁVEL	Contratante	Aceitar	<p>Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.</p> <p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>
PLANEJAMENTO	Alteração da legislação vigente inerente ao contrato e capazes de impactá-lo	<p>Alteração de custos.</p> <p>Alteração do cronograma físico-financeiro.</p> <p>Alteração de prazos.</p> <p>Eventual paralisação do contrato.</p>	1,00	IMPROVÁVEL	CONTRATANTE	Aceitar	<p>Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.</p> <p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>
PLANEJAMENTO	Ações de órgãos ambientais, corpo de bombeiros, dentre outros, que ensejem em alterações de projeto(s).	<p>Alteração de custos.</p> <p>Alteração do cronograma físico-financeiro.</p> <p>Alteração de prazos.</p> <p>Eventual paralisação do contrato.</p>	1,00	IMPROVÁVEL	CONTRATANTE	Aceitar	<p>Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.</p> <p>Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.</p>



MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
PLANEJAMENTO	Variação cambial ou nas taxas de juros e inflação.	Alteração do custo de aquisição de insumos importados. Comprometimento do pagamento de financiamentos e dívidas em moeda estrangeira.	2,50	PROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A contratada deve se planejar para o processo licitatório, considerando a volatilidade cambial, bem como taxa de juros e inflação. Possibilidade de adoção de medidas de proteção pela contratada, como instrumentos de hedge, contratos futuros, swaps etc. Possibilidade de compra antecipada de bens importados.	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá as variações cambiais, de taxa de juros e inflação.
PLANEJAMENTO	Variação cambial ou nas taxas de juros e inflação em intensidade que cause desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Possibilidade de afetar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Alteração do custo de aquisição de insumos importados. Comprometimento do pagamento de financiamentos e dívidas em moeda estrangeira.	1,50	RARA CONTRATANTE	Aceitar	Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.
PLANEJAMENTO	Interposição de ações judiciais ou processos administrativos contra a contratante e/ou contratada devido à realização do serviço por fatores atribuíveis à contratada e/ou subcontratada, por motivos diversos.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Encargos administrativos do órgão contratante para se defender no processo e perdas decorrentes de sentenças judiciais.	2,50	PROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir A contratada deve planejar todas as etapas do serviço zelando pela integridade física, moral e material de terceiros. Exigência de garantias de execução contratual.	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos, podendo a contratante reter parte dos pagamentos devidos à contratada. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.
PLANEJAMENTO	Atraso ou não obtenção das licenças e autorizações diversas para execução da obra, como alvará de construção, autorização de supressão vegetal, licenças para jazidas e botafora, dentre outros..	Necessidade de refazer/adequar o projeto ou detalhamentos. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Possibilidade de paralisação/embargo da obra.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir A contratada deve se planejar para executar as obras, solicitando em tempo hábil os alvarás/licenças que se fizerem necessários.	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO	Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO	 
---	---	---



CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
PLANEJAMENTO	Não cumprimento ou não conformidade com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental.	Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. Alteração dos custos de execução. Paralisação dos serviços. Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais. Embargo da obra. Cassação da licença ambiental.	1,50	RARA CONTRATADA	Reduzir A contratante deve fiscalizar o atendimento dos parâmetros e adotar medidas tempestivas para assegurar o cumprimento dos condicionantes ambientais. A contratada deve seguir fielmente as especificações dos serviços e cumprir as condicionantes ambientais que sejam de seu encargo.	A contratada arcará com os custos de autuações e aqueles decorrentes de paralisação dos serviços.
PLANEJAMENTO	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos/maquinários da contratada.	Retrabalhos. Não atingimento dos níveis de qualidade/desempenho desejados. Aumento de prazo. Aumento de custo de execução	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A contratada deve planejar todas as etapas do serviço/obra, considerando a complexidade dos serviços e a realidade local. A contratada deve propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais. Possibilidade de seguro risco de engenharia.	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de penalidades.
PLANEJAMENTO	Vencimento de AVT (Atestado de Viabilidade Técnica) junto às concessionárias (de energia elétrica, de água e esgoto).	Necessidade de renovação do AVT. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir A contratada deve se planejar em relação ao cronograma da obra, realizando as renovações necessárias em tempo hábil.	A Contratada será responsável pela renovação do AVT, e arcará com os custos necessários.
PLANEJAMENTO	Possibilidade de alteração nas condicionantes elencadas no AVT original, quando da necessidade de renovação junto às concessionárias (de energia elétrica, de água e esgoto).	Necessidade de refazer/adequar o projeto ou detalhamentos. Necessidade de execução de serviços não previstos no AVT inicial. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATANTE	Reduzir/Aceitar A Contratada deve se planejar em relação ao cronograma da obra, realizando os ajustes necessários em tempo hábil. A Contratante deve acompanhar o processo de renovação.	No caso de vencimento do AVT inicial, a contratada será responsável por sua renovação. A contratada procederá com os ajustes necessários no detalhamento executivo, conforme Risco nº 7 desta Matriz. A Contratada procederá com a execução dos serviços exigidos após a renovação do AVT. Possibilidade de ajuste do cronograma físico-financeiro, assim como aditivo contratual.

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO	Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO	 
---	---	---


CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
SERVIÇO	Ações imputáveis à contratada que impactem na execução dos serviços, tais como aqueles decorrentes de gerenciamento e administração inadequados, como quebra de máquinas, inadimplência dos fornecedores de materiais e equipamentos sob responsabilidade da contratada, perda ou perecimento de materiais de construção, dentre outros.	Alteração de custos. Alteração dos prazos.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A contratada deve planejar todas as etapas do serviço/obra. Exigência de garantia contratual e possibilidade de contratação de seguros.	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.
SERVIÇO	Rompimento de tubulações (incluindo adutoras e redes), ocasionado por problemas de obra sob a responsabilidade da contratada.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra visando reparos. Extravazamento de esgoto. Desabastecimento de água.	2,50	PROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir A Contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações de projeto, normas técnicas, dentre outras diretrizes. A Contratada deve garantir a qualidade dos serviços executados.	A contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de sanções. A contratada acionará a contratante para manutenção, acompanhamento e reestabelecimento do sistema.
SERVIÇO	Rompimento ou danos à(s) infraestrutura(s) existente(s) (Concessionária de energia elétrica, empreendimentos privados, prefeitura, dentre outros), por causas diversas.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra visando reparos. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	2,50	PROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir A contratada verifica as condições do local durante o planejamento e previamente à execução dos serviços.	Quando do dano, a contratada informará a situação às autoridades e empresas responsáveis e arcará com os custos de reparo. Possibilidade de sanções.
SERVIÇO	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.	Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A Contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações de projeto, normas técnicas, dentre outras diretrizes. A Contratada deve garantir a qualidade dos serviços executados. Possibilidade de contratação de Seguro de riscos de engenharia.	A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato. Possibilidade de sanções.



MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO	Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO	 
---	---	---

CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
SERVIÇO	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras, inclusive aqueles ocasionados por recalques do solo, vibração, movimentação de terra, tráfego de maquinário de grande porte, explosões, dentre outros.	Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	2,50	PROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Instrumentação e monitoramento dos recalques. Possibilidade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil com cobertura adequada.	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros, indenizações, multas, sanções, dentre outros.
FORÇA MAIOR	Ocorrência de força maior não garantida por seguro de risco no Brasil ou cujo valor do prêmio seja incompatível com o valor do contrato.	Não cumprimento do contrato. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	1,50	RARA CONTRATANTE	Aceitar	Na ocorrência do risco, possibilidade de aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.
FORÇA MAIOR	Ocorrência de força maior objeto de cobertura por seguro garantia no Brasil.	Não cumprimento do contrato. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	1,50	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar Exigência à contratada de garantia contratual e possibilidade da contratação de seguro garantia para riscos seguráveis no Brasil.	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro.
FORÇA MAIOR	Atos de vandalismo que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais, antes do recebimento pela contratante	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A contratada deve promover a adoção de medidas de segurança necessárias. Possibilidade de contratação de seguro de danos materiais.	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.
FORÇA MAIOR	Roubos e furtos, ocorridos por causas diversas até o recebimento da obra pela Contratante, prejudicando a evolução do serviço.	Aumento de custos de execução. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou da contratante.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A contratada deve promover a adoção de medidas de segurança necessárias. Possibilidade de contratação de seguro de danos materiais.	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes de roubos e furtos, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
FORÇA MAIOR	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento da obra e necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores. Exceção-se deste risco o caso em que a contratante, órgãos externos ou ações do Governo, estabelecidas em Decretos, que exijam a paralisação do contrato/obra.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2,50	PROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir A contratada deve se planejar para todas as etapas do serviço/obra considerando os eventos inerentes a epidemia/pandemia.	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIs e EPCs para a segurança de seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/portarias do Ministério da Saúde.
FORÇA MAIOR	Greves de trabalhadores externos à obra/contrato, como setor de transporte, órgãos governamentais, dentre outros, desde que por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir A contratada deve se planejar para todas as etapas do serviço/obra considerando os eventos inerentes a greve de trabalhadores externos à obra/contrato.	A contratada arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada período de 12 meses.
FORÇA MAIOR	Greves de trabalhadores externos à obra/contrato, como setor de transporte, órgãos governamentais, dentre outros, desde que por prazo superior a 15 (quinze) dias.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATANTE	Reduzir/Aceitar A contratada deve arcar com os prejuízos e atrasos dos primeiros 15 dias de greve.	Na ocorrência do risco, caso a greve possua comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a contratante prorrogará o contrato pelo prazo necessário (excetuando-se os 15 primeiros dias), mas não suportará nenhum encargo adicional.
FORÇA MAIOR	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados da contratada ou das subcontratadas.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Eventual interposição de ação trabalhista.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATADA	Reduzir A contratada deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho. Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada.	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades. Alterações nos custos com salários decorrentes de reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista este ser um acontecimento previsível, de acordo com jurisprudência do STJ, e que deve ser suportado exclusivamente pela contratada.

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
FORÇA MAIOR	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, granizo, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização das obras.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso à obra.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATANTE	Aceitar	Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderá ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.
FORÇA MAIOR	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais, como chuvas, alagamentos, granizo, raios e outros eventos climáticos ordinários na região da realização das obras.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso à obra.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A contratada deve se planejar para todas as etapas do serviço/obra considerando os eventos climáticos e ambientais. Possibilidade de contratação de seguro de riscos de engenharia/danos materiais.	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos, inclusive aqueles decorrentes de paralisação. A contratada executará novamente os serviços perdidos, repondo também os materiais e equipamentos danificados. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.
SUSTENTABILIDADE	Ocorrências de acidentes do trabalho.	Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros. Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir/Compartilhar A contratada deve executar procedimentos e serviços (escavações, escoramentos, aterros, reaterros) conforme normas de segurança, projetos e definições geotécnicas, assumindo todos os custos visando a obtenção de segurança da obra. A contratada deve fornecer equipamentos de proteção individual e coletivo com certificação, bem como orientações de uso, fiscalização de sua correta utilização e cumprimento da legislação pertinente (NR's de Segurança do Trabalho). Acompanhamento de obra/serviços por engenheiro/técnico de segurança do trabalho. Acompanhamento da obra por seu responsável técnico e equipe de fiscalização.	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme o caso/situação.

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
		Além da materialização prevista acima (quadro/célula), possibilidade de danos graves, sequelas ou morte a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros.	1,00	IMPROVÁVEL Contratada	Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco de engenharia com cobertura adequada.	
SUSTENTABILIDADE	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.	Possibilidade de contaminação de mananciais e águas subterrâneas (lençol freático). Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes. Responsabilização criminal.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir A contratada deve realizar o descarte de resíduos em conformidade com a legislação ambiental, diretrizes, entre outras normativas pertinentes.	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.
SUSTENTABILIDADE	Descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	1,00	IMPROVÁVEL CONTRATANTE	Aceitar	Caso seja comprovado o impacto das descobertas arqueológicas no cronograma da obra, a contratante fará a prorrogação de prazo necessária, bem como poderá suportar o custo de eventuais adequações e do regular reajustamento contratual.
SUSTENTABILIDADE	Problemas de liquidez financeira da contratada ou de subcontratadas no decorrer da obra.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Alteração dos prazos.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir A contratada deve possuir planejamento adequado de suas despesas e receitas, considerando os gastos durante a obra e os pagamentos previstos conforme as condições previamente estipuladas no instrumento convocatório.	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.

MATRIZ DE RISCO - PROJETO BÁSICO		Matriz de Riscos em Contratação - Regime de Execução Misto: Empreitada por Preço Unitário e por Preço Global Processo PA2021.01031.000527-63 - Registro de Preço para Contratação de Empresas do Ramo da Construção Civil interessadas na Produção de Habitações de Interesse Social localizadas nas Regiões de Planejamento do Estado de Goiás/GO			 	
CATEGORIA	EVENTO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	PROBABILIDADE	Responsabilidade pelo Risco - Lei 13.303/16	MITIGAÇÃO	RESPOSTA AO EVENTO DE RISCO/MATERIALIZAÇÃO
Sustentabilidade	Descumprimento por parte da contratada das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Possibilidade de aplicação de multas/penalidades. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2,00	RARA CONTRATADA	Reduzir A contratada deve respeitar e seguir a legislação e as obrigações trabalhistas, assim como as regras previstas em negociações coletivas do trabalho. Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada.	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.
PAGAMENTO	Atrasos no pagamento à contratada ocorrido por causas diversas, prejudicando a evolução dos serviços.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2,00	RARA CONTRATANTE	Reduzir/Aceitar A contratante deve observar seu planejamento financeiro. Negociação comercial com a contratada.	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão, assim como revisão, paralisação e rescisão do contrato.
PROBABILIDADE MÉDIA ALOCADA À CONTRATANTE			1,55	RARA	Grupo de Trabalho conforme Portarias da AGEHAB Nº 21/21 e 29/21: Arq. Diogo Antônio da Paixão, Arq. Fabiana Maria Nunes Perini, Eng. Fernanda Gabrielle Tibúrcio Nunes, Eng. Fleuberg Matos Cortez, Eng. Himerson Pereira Farias, Humberto Magalhães da Silva, Lindomar Pereira Farias, Eng. Marcelo Carvalho Carrijo, Pablo Cunha Siqueira, Eng. Thiago Augusto Mendes.	
PROBABILIDADE MÉDIA ALOCADA À CONTRATADA			1,98	RARA		
PROBABILIDADE MÉDIA DA CONTRATAÇÃO			1,80	RARA		